



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

**Indicação n.º \_\_\_\_\_/2024**

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal providências para a fixação de local para embarque e desembarque de alunos.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Thales Gabriel Fonseca, adoção de providências junto à Secretaria de Segurança Pública para a fixação de área para embarque e desembarque de alunos, na rua Professor José Santana de Castro em frente à Escola Municipal Maria Leonor Costa, no bairro do Itagaçaba.

A saída e entrada de alunos na Escola Municipal Maria Leonor Costa tornou-se motivo de reclamações constantes em nosso gabinete, ocorre que, veículos estacionados nas proximidades da escola, impedem que ônibus, vans e até mesmo pais de alunos e efetuem a parada para embarque e desembarque de alunos, além de resultar em congestionamentos constantes no trânsito local.

Assim vemos como de suma importância, a implantação de área de embarque e desembarque de alunos, tornando o estacionamento no local proibido sob pena de aplicação da multa devida.

Atenciosamente, Vereador Anderson Ferrer Pereira, com os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 16 de setembro de 2024.

Ver. Anderson Ferrer Pereira (Leprechal) – PSD



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em 16/09/2024 15:48

Checksum: **06973363E4FA6B063723DB7F1A2138BD87F568E997B6207976039D5DC865CC46**

